
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

EXTRATO DA ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2021

Aos vinte quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a Presidência de Floriano Peixoto Vieira Neto, para a realização da quarta reunião ordinária deste exercício. Presentes os Diretores Celso José Tiago, Carlos Henrique de Luca O. Ribeiro, Danilo Cezar Aguiar de Souza, Alex do Nascimento, Heronides Eufrásio Filho. À luz do disposto no subitem 8.6.1. do Regimento Interno da Diretoria Executiva, ainda estavam presentes, Carlos Ernesto Miranda Aversa, e Julio Seixas Fabiano Soares da Assessoria Especial da Presidência dos Correios, Henrique Silveira Rosa, Corregedor dos Correios e Rodrigo Barbosa de Azevedo, Assessor na Corregedoria dos Correios. O Presidente declara aberta a sessão e submete à Diretoria Executiva as atas da 3ª Reunião Ordinária e da 4ª Reunião Extraordinária dos Correios do exercício de 2021, as quais são APROVADAS, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, respondendo pela DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, TECNOLOGIA E FINANÇAS - 1.1.1. Proposta para realização da operação de crédito - Relatório/DIEFI nº 005/2021.** A Diretoria Executiva, por unanimidade dos presentes, APROVA o encaminhamento ao Conselho de Administração, com parecer favorável da Diretoria Executiva, da proposta para realização de operação de crédito, de curto prazo, para realização de investimentos. A Diretoria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Finanças classifica este relatório como de ACESSO RESTRITO. **1.2. DIRETOR DE GOVERNANÇA - 1.2.1. Plano Anual de Compliance e Gestão de Riscos - PACRI 2021 - Relatório/DIGOV-003/2021.** A Diretoria Executiva, por unanimidade dos presentes, APROVA o Plano Anual de Compliance e Gestão de Riscos PACRI 2021. Registra-se que a pedido do Diretor de Negócios, Alex do Nascimento, a ação “Realizar comunicação à alta administração das situações de violações de integridade aplicadas às franqueadas” passou da Diretoria de Operações para a Diretoria de Negócios. **1.3. DIRETOR DE NEGÓCIOS - 1.3.1. Polo Logístico de Goiás - Relatório/DINEG-010/2021.** A Diretoria Executiva, por unanimidade dos presentes, APROVA o início da atuação dos Correios no Polo Logístico de Goiás, com a implantação de uma agência prioritária ao atendimento empresarial, conforme item 3.1 do citado relatório. **1.3.2. Contrato de Logística integrada de distribuição de provas do cliente Instituto Nacional de Ensino e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP - Relatório/DINEG-009/2021.** O Presidente dos Correios, Floriano Peixoto Vieira Neto, comunica aos dirigentes presentes a necessidade de se ausentar para cumprimento de agenda extraordinária, indicando Danilo Cezar Aguiar de Souza, Diretor de Administração, para condução da reunião. Dando sequência à reunião, o colegiado convida Ronaldo Takahashi de Araújo, Superintendente Executivo de Gestão de Produtos para apresentar o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade dos presentes, APROVA tabela de preço para contrato de logística integrada de distribuição de provas do cliente Instituto Nacional de Ensino e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, conforme anexo 01 do citado relatório. **1.3.3. Reajuste das tarifas e preços nacionais e internacionais dos serviços**

postais sob o regime de exclusividade - Relatório/DINEG-011/2021. A Diretoria Executiva por unanimidade dos presentes, APROVA a prorrogação do reajuste dos preços e tarifas nacionais e internacionais dos serviços postais sob o regime de exclusividade, para implantação em momento oportuno. **2. COMUNICAÇÕES - 2.1. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, respondendo pela DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, TECNOLOGIA E FINANÇAS - 2.1.1. Acompanhamento do Plano de Ação das Ressalvas Demonstrações Contábeis 2019 - Janeiro/2021** - Comunicação/DIEFI-005/2021. Ao colegiado é apresentado o monitoramento do Plano de Ações para o enfrentamento das Ressalvas contidas/apontadas/indicadas no Relatório da Auditoria Independente, referente ao exercício de 2019, com a posição de Janeiro/2021. **2.1.2. Prorrogação Excepcional do contrato de Rede Corporativa (Contrato nº 027/2016)** - Comunicação/DIEFI-006/2021. Ao colegiado é apresentado as informações a respeito da prorrogação excepcional do contrato de rede corporativa (Contrato nº 027/2016), com cláusula de encerramento antecipado. **2.2. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - 2.2.1. Cálculo do percentual de custeio do Benefício Assistencial de Saúde, conforme Resolução nº 23/2018-CGPAR** - Comunicação/DIGEP-001/2021. A Diretoria Executiva conhece os critérios adotados e o resultado obtido acerca do cálculo do percentual de custeios do benefício de saúde assistencial a ser suportado pelos Correios, nos moldes delimitados pela Resolução CGPAR nº 23/2018, de 18 de janeiro de 2018, aos empregados. Trata-se de obrigatoriedade de cumprimento de determinação normativa em face da publicação da referida Resolução que "Estabelece diretrizes e parâmetros para o custeio das empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde aos empregados." **3. EXPOSIÇÃO - 2.1. PRESIDÊNCIA - 2.1.2. Acompanhamento das atividades da CET em 2020 e Plano de Trabalho para 2021.** . A Diretoria Executiva conhece as principais ações realizadas no ano de 2020 e o Plano de Trabalho previsto para execução no exercício de 2021. Acompanha a apresentação Amaury José Valença de Melo, Secretário Executivo da Comissão de Ética dos Correios. **2.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 2.2.1. Armários Inteligentes - Lockers - Correios.** A Diretoria Executiva conhece o andamento do projeto de pesquisa e desenvolvimento - P&D Aquisição Lockers. **2.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, respondendo pela Diretoria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Finanças. Enquadramento dos Serviços de Coleta e Entrega Colaborativa (Crowdshipping).** A Diretoria Executiva conhece a proposta de enquadramento dos serviços de coleta colaborativa (Crowdshipping), a ser executado por meio de parceria contratual, como oportunidade de negócio. **ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião, às doze horas e quarenta e cinco minutos, da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei este extrato de ata.

(assinado eletronicamente)

Cristiane de Souza Costa

Secretária dos Órgãos Colegiados Estatutários
GEST/DGOVE/DIGOV



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Souza Costa, Analista X**, em 05/04/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21694062** e o código CRC **780BB07F**.